

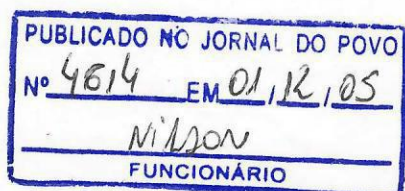


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1228/2005

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 09, do Jardim Tropical.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de Autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **APARECIDA MENDES MEIRA**, a Rua 09 (nove), do Jardim Tropical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de novembro de 2005


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1228/2005 – De Autoria do edil CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 09, do Jardim Tropical.
“RUA APARECIDA MENDES MEIRA”.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 24.11.2005, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no “JORNAL DO POVO”, em 01 de dezembro de 2005. Edição nº 4.614 – QUINTA-FEIRA-----

